



**RESOLUÇÃO Nº 685/2018- ADMINISTRATIVA**

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo no  
Poder Legislativo Municipal e dá  
outras providências”**

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Considerando que no dia 30 de março de 2018 (sexta-feira) é comemorado a “Paixão de Cristo” – feriado nacional;

**DECRETA**

**Art. 1º.** O Ponto será Facultativo no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira) no Poder Legislativo Municipal

*Parágrafo único:* o protocolo das proposições será realizado até o dia 28 de março (quarta-feira) no horário de expediente.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal reiniciará as suas atividades normais no dia 02 de abril (segunda-feira) das 07:00 às 11:00 horas;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de março de 2018.

  
**Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara



**O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO**